



Ofício nº 306/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 30 de março de 2020

Ref.: **Requerimento nº 390/20-CMV**
Vereador Franklin Duarte de Lima
Processo administrativo nº 5.641/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Franklin Duarte de Lima**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, o esclarecimento ao quesito formulado, como seguem:

- 1) Considerando que a rua João Previtale, próximo ao nº 1834, esta sinalizada com faixa dupla, e após a lombada sentido centro/bairro a referida faixa esta apagada. Sendo assim perguntasse: Qual a sinalização correta neste trecho? Justificar.
- 2) É permitido a conversão à esquerda para a rua Vereador Antonio de Oliveira, pra quem vem da rua João Previtale sentido bairro Centro? Justificar
- 3) Para quem está na rua Vereador Antonio de Oliveira é permitido fazer a conversão a esquerda para rua João Previtale sentido bairro/Centro? Enviar justificativa técnica.

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentado pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 149/ 2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 18 de março de 2020.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L. / G.P.

REF: C.I nº 403/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 390/2020 – Processo nº 5641/2020

Em atenção à C.I nº 403/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 390/2020 da autoria do Nobre Vereador Franklin Duarte de Lima, solicitando os seguintes pedidos de informações:

- 1) "Considerando que a Rua João Previtalle, próximo ao nº 1834 está sinalizada com faixa dupla, e após a lombada sentido centro/bairro a referida faixa está apagada. Sendo assim perguntasse: Qual a sinalização correta neste trecho?" (*sic*)
- 2) "É permitido a conversão à esquerda para a Rua Vereador Antonio de Oliveira, pra quem vem da Rua João Previtalle sentido bairro centro? Justificar." (*sic*)
- 3) "Para quem está na rua Vereador Antonio de Oliveira é permitido fazer a conversão a esquerda para a rua João Previtalle sentido bairro centro? Enviar justificativa técnica." (*sic*)

1. **Linha Dupla amarela/Linha simples tracejada no cruzamento da rua João Previtalle x rua Vereador Antonio de Oliveira;**
2. **Sim, no local não possui sinalização que proíba a conversão, para facilitar a fluidez do trânsito;**
3. **Sim, no local não possui sinalização que proíba a conversão, para facilitar a fluidez do trânsito.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andriano

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário